

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE QUÍMICA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

AVISO DE EDITAL Nº 002/2012

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Goiás, nível de Mestrado, vem tornar público, aos interessados, que se encontrarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Goiás, Curso de Mestrado Acadêmico, no período de **26 a 29/06/2012**, de 3ª feira a 6ª feira, no horário de 8h às 11h30 e das 14h às 17 horas. Outras informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria de Pós-Graduação em Química, situada no pavimento superior do prédio do Instituto de Química (IQ-1), Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás, pelos sites <http://www.quimica.ufg.br/mestrado> e www.prppg.ufg.br, pelo endereço eletrônico cpg@quimica.ufg.br e pelo fone/fax (0xx62) 3521-1199.

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Profa. Dra. Cecília Maria Alves de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG

Visto:

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE QUÍMICA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 002/2012

**EDITAL 002/2012 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UFG**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria de Pós-Graduação em Química (CPG-IQ) da Universidade Federal de Goiás torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado.

O referido programa foi criado e recomendado em dezembro de 1998 pela CAPES/MEC, com conceito 4 (quatro), e possui área de concentração em Química.

O programa visa a formação de recursos humanos destinados à docência, à pesquisa científica e tecnológica e a outras atividades correlatas. O tempo esperado para a conclusão do Mestrado em Química é de 24 meses, com um prazo mínimo de 18 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter no mínimo 16 créditos em disciplinas, com frequência mínima de 85% nas atividades. Além disso, deverá ser aprovado no Exame Geral de Qualificação para, por fim, submeter-se a Defesa Pública de Dissertação a qual, se aprovado, lhe conferirá o título de Mestre em Química, após homologação do resultado da defesa pública de dissertação pela CPG-IQ e comprovação do cumprimento de todas as exigências constantes no Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" da UFG e no Estatuto e Regimento da UFG.

O programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa. É importante observar que a concessão de bolsas corresponde a uma atividade que possui normas as quais, se infringidas, podem ocasionar o desligamento do bolsista do programa, após deliberação da CPG-IQ.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **26/06 a 29/06/2012**, 3ª feira a 6ª feira, de 8h30 às 11h30 horas e das 14h às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação em Química, situada no andar superior do Instituto de Química da UFG (Bloco IQ-1), Campus Samambaia, Goiânia (GO), CEP 74001-970.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 - Na inscrição, o candidato deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação em Química ou em cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou ainda, Declaração emitida pela Secretaria de Graduação do curso e assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula; (Autenticado)
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) 01 cópia dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (Autenticados);
- d) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado;
- e) Duas fotos 3x4, recentes;
- f) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.quimica.ufg.br/mestrado>).*
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 por meio de uma guia de recolhimento da união (GRU) a ser retirada na secretária da Pós-Graduação.

2.1.2 Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.1.3 A documentação de inscrição mencionada no item 2.1.1 deverá ser entregue no local de inscrição ou enviada por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – ou via sistema de entrega rápida efetuado por companhias aéreas, endereçada a Secretaria de Pós-Graduação em Química da UFG, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, dia 29 de junho de 2012.

2.1.4 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.5 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.1.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CPG-IQ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.7 O candidato que desejar a devolução das cópias de sua documentação deverá solicitar até 45 dias após o término do processo seletivo. As cópias não solicitadas serão incineradas 60 dias após o término do processo seletivo.

2.1.8 Uma vez matriculado, o aluno regular do programa, que desejar concorrer à bolsa, deverá se inscrever neste processo seletivo e classificatório, obedecendo ao período de inscrição e se submetendo aos mesmos critérios de avaliação do Anexo 1 deste edital, não interferindo no número de vagas disponíveis.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 21 vagas, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo necessário o preenchimento do número total de vagas.

3.2 Os orientadores definidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química para o processo de seletivo 02/2012, com os respectivos endereços eletrônicos e números de vagas oferecidas, estão listados a seguir:

<i>Orientadores</i>	<i>Número de vagas</i>
Prof. Dr. Anselmo Elcana de Oliveira - elcana@quimica.ufg.br	00
Prof. Araceli Aparecida Seolatto – araceli@quimica.ufg.br	02
Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Souza - ardsouza@quimica.ufg.br	00
Prof. Dra. Cecília Maria Alves de Oliveira – cecilia@quimica.ufg.br	00
Prof. Dra. Danielle Cangussu de Castro Gomes danielle@quimica.ufg.br .	01
Prof. Dr. Denilson Rabelo denilson@quimica.ufg.br	01
Prof. Dr. Elias Yuki Ionashiro - ionashiro@quimica.ufg.br .	01
Prof. Dra. Emília Celma de Oliveira Lima - elima@quimica.ufg.br	02
Prof. Dr. Felipe Terra Martins - felipe@quimica.ufg.br .	02
Prof. Dr. Guilherme Roberto de Oliveira - groberto@quimica.ufg.br .	02
Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho - carvalho@if.ufg.br	00
Prof. Dr. Luciano Morais Lião – luciano@quimica.ufg.br	01
Prof. Dra. Lucília Kato – lucilia@quimica.ufg.br .	01
Prof. Maria Ines Gonçalves Leles leles@quimica.ufg.br	01
Prof. Dr. Nelson R. Antoniosi Filho - nelson@quimica.ufg.br	03
Prof. Dra. Patrícia Pommé Confessori Sartoratto patricia@quimica.ufg.br	01
Prof. Dra. Suzana da Costa Santos - suzana.quimica.ufg@hotmail.com .	00
Prof. Dra. Tatiana Duque Martins - tati.duque@gmail.com	01
Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro - wendell@quimica.ufg.br .	02
Prof. Dr. Luiz Henrique Keng Queiroz Jr professorkeng@gmail.com	00

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG, nível de mestrado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela CPG-IQ, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFG, Estatuto e Regimento da UFG e também de acordo com os procedimentos definidos abaixo.

4.2 O Processo de seleção incluirá as etapas:

- a) Prova escrita sobre temas de Química;
- b) Exame de suficiência em Língua Inglesa;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*.

4.3 A prova escrita tem **caráter eliminatório e classificatório**, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez.

4.4 Será considerado aprovado no exame de suficiência em língua inglesa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez.

4.5 Sendo o candidato aprovado e classificado no processo seletivo e reprovado no exame de suficiência em língua inglesa, poderá realizá-lo por mais duas vezes, semestralmente, até o décimo segundo mês após a matrícula inicial em datas definidas pela CPG.

4.6 É permitido o uso de calculadora durante a prova escrita e dicionário durante o exame de suficiência em Língua Inglesa.

4.7 Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados a resposta de cada questão.

4.8 A avaliação do *Curriculum Vitae* tem **caráter classificatório**, sendo realizada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita de química e deverá ser feita comparativamente pela atribuição de uma nota única variando de zero a dez, de acordo com a somatória das pontuações nas atividades definidas no Anexo 1.

4.9 O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida em edital, será realizado de acordo com classificação dos candidatos, sendo a classificação feita em função da nota obtida na prova escrita e na análise do *curriculum vitae* com pesos de 70 e 30 por cento, respectivamente.

4.10 Caso haja empate de dois ou mais candidatos na classificação, o critério de desempate será a nota da prova escrita de química.

4.11 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.12 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Instituto de Química da UFG, Campus Samambaia, em Goiânia, GO, em local a ser definido e divulgado pela CPG-IQ.

4.13 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

4.13.1 Inscrições: **26 a 29 de junho de 2012**;

4.13.2 Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção: 03 de julho de 2012 às 17h;

4.13.3 Seleção: 06 de julho de 2012, sendo:

06/07/2012	8h às 12h – Realização da Prova Escrita para os candidatos que tiveram a inscrição homologada (Local: Centro de Aula A – Sala 304 – Campus II)
06/07/2012	14h30 às 16h30 – Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa para os candidatos que tiveram a inscrição homologada (Local: Centro de Aula A – Sala 304 – Campus II)
30/07/2012	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG a partir das 8h horas.

4.14 Todos os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações as quais estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Química da UFG, no ato da divulgação do resultado final.

4.15 O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente no Instituto de Química da UFG.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Somente será concedida matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo e portadores de diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Declaração emitida pela Secretaria de Graduação e assinada pelo Coordenador de Graduação, após os mesmos comprovarem que concluíram o curso de graduação ao final do primeiro semestre letivo de 2012.

5.2 A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do IQ-UFG, de **01 a 03 de agosto de 2012**, das 8h às 12h e das 14h30 às 17h.

5.3 As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo;

6.4 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

6.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do IQ-UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPG-IQ da UFG.

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Profa. Dra. Cecília Maria Alves de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG

Visto:

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE

ITEM	DESCRIÇÃO	Pontuação
01	Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações).	0,5
02*	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A1, A2 e B1.	30,0
03*	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B2 a B5.	15,0
04*	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS C.	7,0
05	Resumo em Anais de Congresso (Máximo de 05 resumos).	1,0
06	Trabalho Completo em Anais de Congresso.	5,0
07	Apresentação de Trabalho em Congresso (Máximo de 05)	1,0
08	Trabalho Premiado em Anais de Congresso.	3,0
09	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Produtos ou Processos.	30,0
10	Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	30,0
11	Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	15,0
12	Estágios Curriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0
13	Estágios Curriculares acima de 40 horas (Máximo de 05 estágios).	2,0
14	Monitoria (Máximo de 03 anos).	3,0
15	Bolsista (PIBIC) ou Voluntário (PIVIC) de Iniciação Científica (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	8,0
16	Bolsista de Extensão (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0
17	Iniciação científica voluntária não cadastrada por órgão competente (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0
18	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos < 8 horas (Máximo de 05 cursos).	0,5
19	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 05 cursos).	1,0
20	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 05 cursos).	1,5
21	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 05 cursos).	2,0